



Of. Gab. 428/2018

Guaíba, 10 de julho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 050/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 108/2018**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: 1) **O município possui aparelho de ressonância magnética? Se não, onde é feito os exames nos pacientes do SUS no Município?** 2) **Caso não o tenha, qual a possibilidade do município adquirir um aparelho?** 3) **Qual a media de espera, para a realização do exame de ressonância magnética?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaíba não dispõe de aparelho de Ressonância Magnética. Por se tratar de exame de alta complexidade, a disponibilidade se dá em âmbito hospitalar. Quando o paciente do município de Guaíba usuário do SUS, tem prescrição para o referido exame, orientamos que o paciente encaminhe a solicitação via Sistema de Gerenciamento de Consultas e Exames (GERCON) - solicitação esta que deverá ser fundamentada pelo médico assistente do paciente, seja na Atenção Básica ou Atenção Especializada (Policlínica).

No momento não há estudo de viabilidade, para a aquisição do equipamento.

A média de espera para a realização do exame, dependerá das condições clínicas do paciente e da Unidade Hospitalar a que o paciente estiver vinculado.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS

REQ. 108/2018 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009543 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 437705A29BBEE03D0361166D493F5601

